

D E C R E T O

A Conferência Episcopal Portuguesa, na sua assembleia plenária de 3 a 9 de Junho de 1989, houve por bem aprovar a criação da Fundação Evangelização e Culturas, dando assim cumprimento a uma louvável iniciativa do Secretariado Nacional para a celebração de "Cinco séculos de evangelização e encontro de culturas".

Esta Fundação propõe-se colaborar na promoção dos valores do Evangelho nas culturas dos países e territórios que usam ou usaram a língua portuguesa como veículo de expressão, e será suporte económico de actividades previstas no âmbito das comemorações.

Considerada a importância destes objectivos, na qualidade de Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa e ouvido o respectivo Conselho Permanente, havemos por bem:

1. Instituir a Fundação Evangelização e Culturas, aprovando os seus estatutos, que vão anexos a este decreto e constam de dezanove artigos, transcritos em sete páginas rubricadas e chanceladas pelo Secretário da Conferência Episcopal;

2. Determinar que os três membros natos do Conselho Geral da Fundação, a saber, o Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa (CEP), o Presidente da Conferência Nacional dos Superiores Maiores dos Institutos Religiosos (CNIR) e a Presidente da Federação Nacional das Superiores Maiores dos Institutos Religiosos Femininos (FNIRF) se constituam em Comissão Promotora que desenvolva as diligências necessárias para instalar a Fundação, nos termos dos artigos 39 e 189 dos Estatutos.

Lisboa, 13 de Março de 1990

+ *António, Cardeal Patriarca*

(ANTÓNIO, Cardeal Patriarca)

Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa